

Santo André, 16 de junho de 2025.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 4561/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 31/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO 31/2025 que visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo da Comissão de Assuntos Relevantes destinada ao acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela Enel, com a finalidade de analisar, debater e fiscalizar a qualidade da prestação do serviço de distribuição de energia elétrica no município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Abertura do Processo

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Daniel Alves Evstratov

Chefe de Núcleo Administrativo da Presidência

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

